



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 106/2023

“Dispõe sobre Admissão de Empregado Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregado público **PEDRO CESAR ARAUJO BORGES OLIVEIRA** no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, CBO 2251-25, carga horária semanal 40h, com lotação na **Diretoria de Atenção Básica, USF Barequeçaba**, devidamente aprovado em Processo Seletivo nº 03/2023 de 13 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital, produzindo seus efeitos.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de abril de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra